

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 570, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas anuais	IES (CÓDIGO)	Mantenedora	Endereço de Funcionamento
1	201701069	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO (176)	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631, REALENGO, RIO DE JANEIRO / RJ
2	201808571	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (595)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG	AVENIDA CELINA FERREIRA OTTONI, 4000, PADRE VITOR, VARGINHA / MG
3	201708544	DIREITO (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE SANTA CECÍLIA (652)	VALE EDUCACAO SA	PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 59, CENTRO, PINDAMONHANGABA / SP
4	201702498	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA (1090)	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA	RUA PEDRO PAES AZEVEDO, 853, SALGADO FILHO, ARACAJU/SE
5	201702501	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA (1090)	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA	RUA PEDRO PAES AZEVEDO, 853, SALGADO FILHO, ARACAJU/SE
6	201702880	BIOMEDICINA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA (1090)	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA	RUA PEDRO PAES AZEVEDO, 853, SALGADO FILHO, ARACAJU/SE
7	201709212	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE (1758)	FAINOR FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE LTDA	AVENIDA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, 1305, CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA / BA
8	201606612	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	140 (cento e quarenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE PASSO FUNDO (1830)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA PAISSANDU, 1200, - DE 1103/1104 A 1527/1528, CENTRO, PASSO FUNDO / RS
9	201700974	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS (1895)	IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA.	AVENIDA ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, 2295, - DE 1401/1402 AO FIM, JOSÉ DE ALENCAR, FORTALEZA / CE
10	201601225	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE BARÃO DO RIO BRANCO (2132)	UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA	ALAMEDA HUNGRIA, 200, BR 364, KM 02, JARDIM EUROPA, RIO BRANCO / AC
11	201708745	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES (2288)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA - EPP	RUA QUINCA HONÓRIO LEÃO, 1030, MORADA DO SOL, RIO VERDE / GO
12	201354027	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE EVANGÉLICA DO MEIO NORTE (2539)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SEVEN & CIA S/S - EPP	RUA NOVA, 429, CENTRO, COROATÁ / MA
13	201708656	PSICOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA (2636)	SESP SOCIEDADE EDUCACIONAL SUPERIOR DE PONTE NOVA LTDA	RUA G, Nº 205, QUADRA E, PARAÍSO, PONTE NOVA / MG
14	201700595	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS (2915)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - AEPM	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 1200, - LADO PAR, CIDADE NOVA, PATOS DE MINAS / MG
15	201702864	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA (2918)	SOCIEDADE DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZONIA S/A	AVENIDA BRASIL, 1435, ALTO PARANÁ, REDENÇÃO / PA
16	201702320	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE INVEST DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (3303)	INSTITUTO INVEST DE EDUCACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	RUA ADALTO BOTELHO, 55, BAIRRO COXIPÓ, nº 139, CUIABÁ/MT
17	201700556	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ (3388)	FIUSA EDUCACIONAL S/SIMPLES LTDA - EPP	RUA SÃO BENEDITO, 344, SÃO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE / CE
18	201703213	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MARIO SCHENBERG (3618)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO PAULO LTDA - CESUSP	ESTRADA MUNICIPAL WALTER STEURER, 1.413, GRANJA VIANA, COTIA / SP
19	201702463	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE SOCIESC (3758)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA SALVATINA FELICIANA DOS SANTOS, 525, ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS / SC
20	201700544	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA (3817)	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1201, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA / PB
21	201601910	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE UNINASSAU NATAL (3853)	SOCIEDADE EDUCACIONAL CARVALHO GOMES LTDA	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 3510, LAGOA NOVA, NATAL / RN
22	201702462	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE CURITIBA (4045)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	BR 116 - KM 106,5, 18.805, PINHEIRINHO, CURITIBA / PR
23	201701773	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE PANAMERICANA DE JI-PARANÁ (4411)	UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JI-PARANA LTDA	RODOVIA 135 KM 1, ESTRADA NOVA LONDRINA, ZONA RURAL, JI-PARANÁ / RO
24	201700516	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINABUCO OLINDA (4742)	CENTRO EDUCACIONAL E DESPORTIVO FASE LTDA	AVENIDA MARCOS FREIRE, 3707, CASA CAIADA, OLINDA / PE
25	201607046	CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS (4826)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA LUIS OTÁVIO, 1313, TAQUARAL, CAMPINAS / SP
26	201701233	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE POÇOS DE CALDAS (4863)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 1.046, JARDIM DO GINÁSIO, POÇOS DE CALDAS / MG
27	201505000	FARMÁCIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE FEIRA DE SANTANA (4959)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AVENIDA JOSÉ FALCÃO DA SILVA, 1283, BARAÚNA, FEIRA DE SANTANA / BA
28	201701503	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE DOURADOS (5303)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA MANOEL SANTIAGO, 1155, VILA SÃO LUIS, DOURADOS / MS
29	201606518	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO (12847)	UNISEP-UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA	AVENIDA UNIÃO DA VITÓRIA, 14, MINIGUAÇU, FRANCISCO BELTRÃO / PR



30	201703407	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO GRANJA VIANNA (13481)	FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SAO PAULO	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 7200, KM 24, GRANJA VIANA, COTIA / SP
31	201703327	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE FACTUM (13486)	FACTUM - CENTRO DE IDEIAS EM EDUCACAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP	LARGO JOÃO AMORIM DE ALBUQUERQUE, 60, CENTRO, PORTO ALEGRE / RS
32	201700496	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA PALHOÇA (13625)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PALHOÇA S/S LTDA.	AVENIDA VIDAL PROCÓPIO LOHN, 1081, NOVA PALHOÇA, PALHOÇA / SC
33	201700501	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA PALHOÇA (13625)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PALHOÇA S/S LTDA.	AVENIDA VIDAL PROCÓPIO LOHN, 1081, NOVA PALHOÇA, PALHOÇA / SC
34	201700408	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE BRASILEIRA DE TECNOLOGIA (17896)	CENTRO UNIVERSITARIO DA BAHIA LTDA	AVENIDA DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, SN, - CENTRO, LIMOEIRO, FEIRA DE SANTANA / BA
35	201701446	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE SANTA TERESA (18684)	CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO AMAZONAS LTDA - ME	RUA 2, 100, (CJ BEVERLY HILLS), CHAPADA, MANAUS / AM
36	201703195	EDUCAÇÃO (Licenciatura)	FÍSICA 200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS PIAUIENSE (18745)	INSTITUTO DE EDUCACAO PIAUIENSE LTDA - ME	RUA PROFESSORA MULATA LIMA, LOTES 07, 08 E 09, FÁTIMA, CAMPO MAIOR / PI

PORTARIA Nº 571, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e considerando o disposto no processo e-MEC 201110875, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização para oferta do curso superior de graduação em Direito, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, pleiteado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, código 694, mantida pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com sede no município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

Ministério da Fazenda**BANCO CENTRAL DO BRASIL****ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO****ATO Nº 641, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

Prorroga o prazo para conclusão inquérito.

O Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso IV, do Regimento Interno, com base no art. 41, § 2º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e nos arts. 4º e 7º do Regulamento Anexo à Portaria nº 82.265, de 9 de setembro de 2014, resolve:

Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 28 de agosto de 2018, o prazo para conclusão do inquérito instaurado na S. HAYATA CORRETORA DE CÂMBIO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CNPJ 67.391.821/0001-77, sediada em São Paulo/SP.

SIDNEI CORRÊA MARQUES

ÁREA DE REGULAÇÃO**DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****CARTA CIRCULAR Nº 3.902, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

Cria rubricas para registro das operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas por meio de plataforma eletrônica e inclui atributo em rubricas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

O Chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro (Denor), no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, com base no item 4 da Circular nº 1.540, de 6 de outubro de 1989, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 4.656, de 26 de abril de 2018, e na Circular nº 3.903, de 6 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam criados, no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), com atributos JZ:

I - os seguintes título e subtítulos, com código de publicação 503:

a) 4.9.9.04.00-2 OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ENTRE PESSOAS;

b) 4.9.9.04.10-5 Recursos Disponibilizados pelos Credores; e c) 4.9.9.04.20-8 Recursos Pagos pelos Devedores;

II - o título 7.1.7.07.00-2 RENDAS DE INTERMEDIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ENTRE PESSOAS, com código de publicação 721; e

III - os seguintes títulos e subtítulos:

a) 3.0.9.03.00-5 OPERAÇÕES SEP;

b) 3.0.9.03.10-8 Operações sem Atraso;

c) 3.0.9.03.20-1 Operações com Atraso de até 90 Dias;

d) 3.0.9.03.30-4 Operações com Atraso Superior a 90 Dias; e

e) 9.0.9.03.00-7 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS SEP.

Art. 2º Ficam definidas as seguintes funções para os

títulos contábeis criados por esta Carta Circular:

I - o título 4.9.9.04.00-2 OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ENTRE PESSOAS

destina-se ao registro, pelas sociedades de empréstimo entre pessoas (SEPs), dos valores recebidos de credores e devedores nas operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas, observado que:

a) no subtítulo 4.9.9.04.10-5 Recursos Disponibilizados pelos Credores devem ser registrados os valores disponibilizados pelos credores à instituição e ainda não transferidos aos devedores; e

b) no subtítulo 4.9.9.04.20-8 Recursos Pagos pelos Devedores devem ser registrados os valores pagos pelos devedores à instituição e ainda não transferidos aos credores, inclusive na hipótese de pagamento antecipado;

II - o título 7.1.7.07.00-2 RENDAS DE INTERMEDIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ENTRE PESSOAS destina-se ao registro, pelas sociedades de empréstimo entre pessoas (SEPs), de rendas de prestação de serviços de intermediação de empréstimos entre pessoas que constituam receita efetiva da instituição no período;

III - o título 3.0.9.03.00-5 OPERAÇÕES SEP destina-se ao registro, pelas sociedades de empréstimo entre pessoas (SEPs), do saldo devedor total das operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas existentes na data-base, acrescido dos juros e encargos devidos e deduzido das amortizações, em contrapartida ao título 9.0.9.03.00-7 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS SEP; e

IV - o título 9.0.9.03.00-7 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS SEP destina-se ao registro, pelas sociedades de empréstimo entre pessoas (SEPs), do montante global de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas na data-base, em contrapartida ao título 3.0.9.03.00-5 OPERAÇÕES SEP.

Art. 3º Fica incluído o atributo J nas rubricas contábeis do Cosif relacionadas no Anexo 1 desta Carta Circular, para utilização pelas sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, pelas sociedades de crédito direto (SCDs) e pelas sociedades de empréstimo entre pessoas (SEPs).

Art. 4º Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANDRÉ CALVINO MARQUES PEREIRA

ANEXO 1

Relação de rubricas contábeis do Cosif na quais fica incluído o atributo J, relativo às sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, às sociedades de crédito direto e às sociedades de empréstimo entre pessoas:

Código da Conta	Nomenclatura da Conta
1.2.1.30.00-9	RE VENDAS A LIQUIDAR - POSIÇÃO VENDIDA
1.2.1.30.02-3	Títulos Públicos Federais - Tesouro Nacional
1.2.1.30.90-6	Outros Títulos De Renda Fixa
1.3.3.15.13-9	Diferencial A Receber - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento
1.3.3.15.23-2	Diferencial A Receber - Operações Com Garantia De Bolsa - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento
1.3.3.30.13-8	Operações Com Ações - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento
1.3.3.30.43-7	Operações Com Ativos Financeiros E Mercadorias - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento
1.3.3.35.13-3	Operações Com Ações - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento

1.3.3.35.43-2	Operações Com Ativos Financeiros E Mercadorias - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento
1.3.3.45.13-0	Futuros - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento
1.3.3.60.13-9	Compras De Opções De Compra - Posição Titular - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento
1.3.3.60.23-2	Compras De Opções De Venda - Posição Titular - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento
1.3.3.70.13-6	Compras De Opções De Compra - Posição Titular - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento
1.3.3.70.23-9	Compras De Opções De Venda - Posição Titular - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento
1.3.3.80.13-3	Swap De Crédito - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento
1.3.3.80.33-9	Swap De Taxa De Retorno Total - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento
1.3.6.16.00-3	TÍTULOS DADOS EM GARANTIA EM ARRANJO DE PAGAMENTO
1.4.1.00.00-6	Direitos Junto a Participantes de Sistema de Liquidação e de Arranjo de Pagamento
1.4.1.50.00-1	TRANSACÇÕES DE PAGAMENTO
1.4.2.02.00-7	BANCO CENTRAL - DEPÓSITOS DE MOEDA ELETRÔNICA
1.8.3.80.00-4	SERVÇOS PRESTADOS EM ARRANJO DE PAGAMENTO
2.1.2.00.00-9	Participações Em Coligadas E Controladas No País
2.1.2.10.00-6	PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS
2.1.2.10.11-6	Autorizadas A Funcionar Pelo Banco Central - Valor De Equivalência Patrimonial
2.1.2.10.12-3	Autorizadas A Funcionar Pelo Banco Central - Ágio Baseado Em Expectativa De Rentabilidade Futura
2.1.2.10.13-0	Autorizadas A Funcionar Pelo Banco Central - Ágio Por Diferença De Valor De Mercado De Ativos
2.1.2.10.14-7	Aut Func P/Bacen - Ágio Baseado Em Fundo De Comércio, Intangíveis E Outras Razões Econômicas
2.1.2.10.21-9	Outras Participações - Valor De Equivalência Patrimonial
2.1.2.10.22-6	Outras Participações - Ágio Baseado Em Expectativa De Rentabilidade Futura
2.1.2.10.23-3	Outras Participações - Ágio Por Diferença De Mercado De Ativos
2.1.2.10.24-0	Outras Participações - Ágio Baseado Em Fundo De Comércio, Intangíveis E Outras Razões Econômicas
2.1.2.10.45-3	Autorizadas A Funcionar Pelo Banco Central Não Avaliadas Pelo Mep
2.1.2.10.55-6	Outras Participações Não Avaliadas Pelo Mep
2.1.2.10.95-8	Ações De Empresas Privatizadas
2.1.2.99.00-3	(-) PROVISÃO PARA PERDAS EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS
2.1.2.99.11-3	(-) Autorizadas A Funcionar Pelo Banco Central - Valor De Equivalência Patrimonial
2.1.2.99.12-0	(-) Autorizadas A Funcionar Pelo Banco Central - Ágio Baseado Em Expectativa De Rentabilidade Futura
2.1.2.99.13-7	(-) Autorizadas A Funcionar Pelo Banco Central - Ágio Por Diferença De Valor De Mercado De Ativos
2.1.2.99.14-4	(-) Aut Func P/Bacen - Ágio Baseado Em Fundo De Comércio, Intangíveis E Outras Razões Econômicas
2.1.2.99.21-6	(-) Outras Participações - Valor De Equivalência Patrimonial
2.1.2.99.22-3	(-) Outras Participações - Ágio Baseado Em Expectativa De Rentabilidade Futura
2.1.2.99.23-0	(-) Outras Participações - Ágio Por Diferença De Mercado De Ativos
2.1.2.99.24-7	(-) Outras Participações - Ágio Baseado Em Fundo De Comércio, Intangíveis E Outras Razões Econômicas
4.1.9.00.00-4	Outros Depósitos
4.1.9.30.00-5	CONTA DE PAGAMENTO PRÉ-PAGA
4.1.9.30.10-8	Saldos De Livre Movimentação
4.1.9.30.20-1	Saldos Bloqueados
4.4.0.00.00-4	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS
4.4.1.00.00-7	Obrigações Junto a Participantes de Sistema de Liquidação e de Arranjo de Pagamento
4.4.1.60.00-9	TRANSACÇÕES DE PAGAMENTO
4.7.1.10.13-5	Diferencial A Pagar - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento
4.7.1.30.13-9	Operações Com Ações - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento
4.7.1.30.43-8	Operações Com Ativos Financeiros E Mercadorias - Hedge De Título Mantido Até O Vencimento